



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2867/2024

REQUER AO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS - RJ
INFORMAÇÕES ACERCA DA
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
“AMB MEMORIAL DE CINZAS
LTDA” PARA SERVIÇOS DE
REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA
DE RESTOS MORTAIS DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, **solicitar informações** acerca da contratação da empresa “AMB MEMORIAL DE CINZAS LTDA” através dos **Empenhos nº 1161 [Contratação para serviços de remoção e transferência dos restos mortais das Quadras 09 e 15B] e 1162 [Aquisição de materiais para remoção e transferência dos restos mortais das Quadras 09 e 15B]**, valorados em **R\$ 205.150,00 e R\$ 25.000,00**, respectivamente:

- Apesar da disponibilização de informações relativas aos empenhos, percebe-se que, em nenhum dos dois casos, são disponibilizadas informações acerca do procedimento licitatório ou mesmo do processo administrativo através do Portal da Transparência. O que justifica esta ausência de informações?
- Requer apontamento sobre o número de Processo Administrativo referente a cada um dos empenhos ou, se for o caso, do Processo Administrativo referente a ambos.
- Caso entabulado Instrumento de Contrato com a AMB MEMORIAL DE CINZAS LTDA, requer a disponibilização de cópia à Câmara Municipal, **porquanto ausente o termo no Portal da Transparência.**

Data do Documento: 08/07/2024 - 15:54:18

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20240599004201322867

Processo: 2867/2024 às 08/07/2024 - 15:56:25

- No caso de hipótese de substituição do Instrumento de Contrato por outro Instrumento Hábil, requer a justificativa aplicável à dita substituição.
- No caso de hipótese de substituição do Instrumento de Contrato por outro Instrumento Hábil, com fulcro no artigo 95, § 1º da Lei 14.133/21 - requer esclarecimentos a fim de especificar:

I. O objeto da Contratação e seus elementos característicos;

II. O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III. o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV. os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, de acordo com a aplicação de cada etapa;

V. os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo.

JUSTIFICATIVA

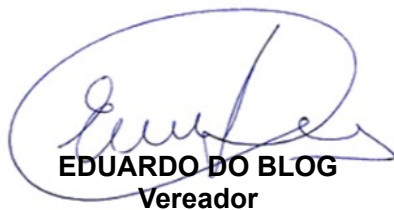
A atividade do Vereador contempla, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, em cumprimento às disposições do Artigo 31, § 1º da CRFB/88 e dos Artigos 67 e 78, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de Contratações Públicas são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, solicita o fornecimento das informações pelo Egrégio Poder Executivo, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório em prestígio aos interesses da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, por força do Artigo 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 11, § 1º da Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador